

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 117 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 830.562,39 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro 06.0601.09.272.0001.2551.319001.203 06.0601.09.272.0001.2551.319003.203

BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES - 267.086,34 563.476,05

Total Suplementação - Superávit Financeiro

830.562,39

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 830.562,39, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.

- Prefeito Municipal -